

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 05 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2296

CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS - **DECRETO LEGISLATIVO**



## CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte

CNPJ 08.587.396/0001-27

e-mail: [tamara@pendencias.rn.leg.br](mailto:tamara@pendencias.rn.leg.br)

**GABINETE DA PRESIDENTA**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 085, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025.**

*Concede Título de Cidadão Honorário do  
Município de Pendências/RN ao Senhor José  
Ronald Farias Aguiar e dá outras providências.*

A **Presidenta da Câmara Municipal de Pendências**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 97 do Regimento Interno e pelo Art. 34 da Lei Orgânica Municipal, considerando a aprovação do Plenário, **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Pendências/RN ao Senhor José Ronald Farias Aguiar, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados e à sua significativa contribuição para o desenvolvimento social e econômico do município.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Tâmara Jocélia Rodrigues Galvão Avelino**  
*Presidenta*

Avenida Felix Rodrigues, 179 – Centro - CEP 59.504-000 – Pendências/RN

**Publicado por:**  
Dennys César Souza de Menezes  
**Código Identificador:** 62534888